



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 029/2014

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, o seu **despacho n.º 090-PCM/2014 de 10 de fevereiro**:

“Tolerância de Ponto – terça-feira de Carnaval

Atendendo à quadra festiva de Carnaval e a exemplo de anos anteriores, concedo tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia, **no próximo dia 4 de março de 2014 (terça-feira de carnaval)**, mantendo-se a prestação dos serviços públicos de carácter permanente pelo piquete de água e saneamento e de recolha de resíduos sólidos urbanos”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 10 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.